



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.355/2021

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA EXPEDIENTE DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE ARROIO DO TIGRE, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 45, IV, VIII e X, da Lei Orgânica municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar em decorrência das festividades de final de ano, o expediente nas repartições públicas pertencentes ao município,

DECRETA:

Art. 1º. – A realização de Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais de Arroio do Tigre, nos dias **24, 29, 30 e 31** de dezembro de 2021.

Parágrafo Único: No dia **23** de dezembro de 2021, o horário de expediente iniciará às 07:00 horas até as 13:00 horas.

Art. 2º. A critério de cada uma das Secretarias, poderá ser elaborada uma escala para os serviços essenciais, em havendo necessidade, durante o respectivo feriado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 16 de dezembro de 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 16/12/2021

Redin
VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br